

Nota curricular

Vítor Jaime Pereira Alves, licenciado em Direito, na variante de Ciências Jurídico -Penais, em 1998, pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Em 2009 foi nomeado, em substituição, Director de Contabilidade da Direcção de Serviços Administrativos da Direcção-Geral do Orçamento. Chefe de divisão de Contabilidade na Direcção de Serviços Administrativos da Direcção -Geral do Orçamento desde 1 de Abril de 2007.

Chefe de divisão de Contabilidade na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção -Geral do Orçamento de 1 de Dezembro de 2005 até 31 de Março de 2007.

Ingressou, em 2001, na Direcção -Geral do Orçamento, tendo sido afecto à Consultadoria Jurídica, na qual desempenhou funções de assessoria jurídica nos diversos domínios de actuação da Direcção-Geral do Orçamento.

Desde 2002 passou, em acumulação com as funções desempenhadas na Consultadoria Jurídica, a exercer funções de consultadoria jurídica no âmbito da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral do Orçamento.

2008 — Técnico superior de orçamento e conta especialista, da carreira técnica superior de orçamento e conta.

2005 — Técnico superior de orçamento e conta principal da carreira de técnico superior de orçamento e conta.

Em 1999 prestou assessoria jurídica à direcção do Grupo de Missão para o Desenvolvimento e Formação de Adultos.

Tem participado em diversos grupos de trabalho.

Desde 2003 que ministra acções de formação internas no âmbito da Direcção-Geral do Orçamento, na área do direito administrativo.

No ano de 2006, publicou, em co-autoria, o livro intitulado *Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho da Administração Pública*, Anotado, na Livraria Almedina, Coimbra.

203475219

Despacho n.º 11642/2010

I — Através do Aviso n.º 198004/2009 (2.ª série), de 13 de Outubro, e publicitado em jornal diário, e divulgado na Bolsa de Emprego Público em 15 de Outubro de 2009, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de gestão de recursos financeiros da Direcção de Serviços Administrativos, do mapa de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento. II — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de chefe de divisão de gestão de recursos financeiros da Direcção de Serviços Administrativos, do mapa de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, o licenciado em Organização e Gestão de Empresas Luís José Gonçalves Antunes com os seguintes fundamentos: 1 — Detém experiência nas áreas de gestão financeira e patrimonial no âmbito da Direcção de Serviços Administrativos; 2 — Possui experiência na elaboração orçamento e documentos de prestação de contas, da conta de gerência, na passagem para um sistema de contabilidade patrimonial através da implementação do GeRFIP na Direcção-Geral do Orçamento. 3 — Demonstra possuir capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas, para efectuar e promover trabalho em equipa, capacidade de análise e de planeamento e espírito de iniciativa orientado para resultados. III — A presente nomeação, que tem cabimento orçamental no orçamento de funcionamento da Direcção-Geral do Orçamento para 2010, produz efeitos a partir da data do presente despacho. IV — Conforme o disposto no artigo 21.º, n.º 10, do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Lisboa, 12 de Julho de 2010 — A Directora-Geral, *Eugénia Pires*.

Nota curricular

Luís José Gonçalves Antunes, licenciou-se em Organização e Gestão de Empresas — pelo Instituto Superior de Novas Profissões, em 2000.

Em 2001 concluiu a Pós-Graduação em Contabilidade Pública, Finanças e Gestão Orçamental.

Ingressou na Direcção-Geral do Orçamento em Abril de 2002, onde foi colocado na Delegação que acompanhava o Ministério dos Negócios Estrangeiros, onde teve funções nas áreas do Orçamento do Estado e das contas públicas bem como, do controlo e acompanhamento da administração financeira do Estado.

Posteriormente exerceu funções na Equipa de Projectos RIGORE — Etapa Central, onde teve por principais funções o acompanhamento/desenho dos mapas a serem desenvolvidos para efeitos centrais nas ópticas agregadas e consolidadas.

Entre Junho e Agosto de 2001 exerceu funções na Faculdade de Motricidade Humana tendo como principais atribuições o controlo das receitas próprias.

Entre Agosto de 2001 a Abril de 2002, na Faculdade de Belas Artes, teve a seu cargo o apoio da área financeira ao Secretário da Faculdade, que incluía desde a realização de protocolos, candidatura comunitária, e demais tarefas na vertente financeira.

203475365

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 11643/2010**

Atenta a necessidade de oficializar o local onde se irão realizar os trabalhos de modificação das três últimas aeronaves P-3C:

1 — Aprovo a minuta do aditamento n.º 2 ao contrato de modernização dos aviões P-3C, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

2 — Delego, com faculdade de subdelegação, a sua assinatura ao director-geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa.

8 de Julho de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Programa «Cup Plus» de modernização de cinco aeronaves P-3C Orion da Força Aérea Portuguesa**Contrato para a modernização de cinco aeronaves Lockheed P-3C Orion****Aditamento n.º 2**

Considerando que:

A) Em 21 de Dezembro de 2007, iniciou a sua vigência o contrato para a modernização de cinco aeronaves P-3C Orion celebrado entre o Estado Português e a Lockheed Martin;

B) Desde o início da vigência do referido contrato as partes têm desenvolvido os seus melhores esforços no sentido de assegurar o sucesso do programa de modernização;

C) Recentemente, a Lockheed Martin alcançou um acordo com a OGMA, Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A., para que os trabalhos de modificação das três últimas aeronaves P-3C decorram nas instalações desta última empresa, em Alverca, Portugal;

D) Ambas as partes acordam que é no melhor interesse do programa a actualização de algumas das cláusulas do contrato, tendo em vista, nomeadamente, o acordo supracitado entre a Lockheed Martin e a OGMA, Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A.;

E) Havendo, deste modo, a necessidade de introduzir ajustamentos ao contrato inicialmente celebrado, encontram-se verificados os pressupostos para a celebração do presente aditamento, que é o segundo;

Entre:

Estado Português, aqui representado pelo director nacional de Armamento, vice-almirante Carlos Alberto Viegas Filipe, que intervém ao abrigo da delegação de competências do Ministro da Defesa Nacional de Portugal, de..., adiante designado por Estado; e

Lockheed Martin Corporation, com sede em 6801 Rockledge Drive, Bethesda, Maryland, 20817, United States of America, e outros escritórios em 3333 Pilot Knob Road, Eagan, Minnesota, 55121, United States of America, aqui representada por Maureen R. Mahowald, adiante designada por Lockheed Martin ou Fornecedor;

Em conjunto designados como «Partes», é celebrado o aditamento n.º 2 ao contrato para a modernização de cinco aeronaves P-3C Orion (adiante designado contrato), com o conteúdo das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto**

O n.º 2 da cláusula 1.ª é completado com a seguinte informação, relativa à designação específica das aeronaves. As cinco aeronaves que serão modernizadas são designadas do modo seguinte:

Indução	BUNO #	Número de cauda (FAP)	Configuração
1	161375	14810	CUP CG
2	161374	14809	UII.5

Indução	BUNO #	Número de cauda (FAP)	Configuração
3	161378	14811	UIL5
4	161368	14807	CUP CG
5	161372	14808	UIL5

Sempre que se referir uma aeronave por um número, por exemplo aeronave 1, essa indicação refere-se à ordem por que será induzida. A modernização das aeronaves 1 e 2 realizar-se-á em Greenville, Carolina do Sul, EUA. A modernização das aeronaves 3, 4 e 5, realizar-se-á em Alverca, Portugal.

Cláusula 2.ª

Garantia de bom e pontual cumprimento do fornecedor

Os n.ºs 1 e 2 da cláusula 8.ª são eliminados e substituídos integralmente pelos números seguintes:

1 — Sem prejuízo do que está estabelecido nos n.ºs 1, 2 e 3 ou no n.º 6 da cláusula 48.ª, consoante o caso, o fornecedor presta, em benefício do Estado e para garantia do bom e pontual cumprimento das suas obrigações, uma garantia bancária incondicional («Garantia de cumprimento») e exigível à primeira solicitação emitida por uma instituição de crédito aprovada pelo Estado, com notação de risco de longo prazo no momento da assinatura do presente contrato não inferior a Aa2 (Moody's Investors Service) ou AA- (Standard & Poor's), no valor de 4 % do preço global do contrato constante do n.º 1 da cláusula 9.ª, cuja minuta constitui o anexo II, apêndice A.

2 — A redução do preço global do contrato previsto no n.º 1 da cláusula 9.ª e o pagamento de bens e serviços a mais implicam, respectivamente, a redução e o acréscimo proporcional do valor da garantia de cumprimento, por forma a que a mesma corresponda, consoante os casos, a 4 % do preço global do contrato constante do n.º 1 da cláusula 9.ª reduzido ou acrescido e deduzido dos montantes correspondentes à redução parcial do montante garantido em função do cumprimento, nos termos dos n.ºs 10, 11 e 12.

Cláusula 3.ª

Localização dos trabalhos de modernização

Todas as referências às instalações do fornecedor em Greenville, Carolina do Sul, EUA, efectuadas no contrato em associação com as aeronaves, serão consideradas feitas, nas aeronaves 3 a 5, às instalações da OGMA, Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A., em Alverca, Portugal.

Cláusula 4.ª

Vigência

O presente aditamento entra em vigor no dia seguinte à data da última assinatura.

Cláusula 5.ª

Norma de conflitos

O contrato para a modernização de cinco aeronaves P-3C *Orion*, celebrado entre o Estado Português e a Lockheed Martin Corporation e vigente desde o dia 21 de Dezembro de 2007 mantém-se plenamente em vigor, vinculando as partes em todas as suas cláusulas e disposições que não tenham sido alteradas pelo aditamento n.º 1 e pelo presente aditamento.

Cláusula 6.ª

Formalidades

1 — A minuta do presente aditamento foi aprovada por despacho de ... de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional.

2 — Este aditamento foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

3 — O presente aditamento está inscrito em cinco folhas, todas rubricadas pelas partes com excepção da última por conter as assinaturas.

Data:...

Pelo Estado Português:

O Director Nacional de Armamento, *Valm Carlos Alberto Viegas Filipe*.

Data:...

Pela Lockheed Martin Corporation:

International Contract Manager, *Maureen R. Mahowald*.

203472716

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 11644/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho, de 02 de Julho de 2010, do presidente do conselho directivo do Instituto de Acção Social das Forças Armadas do procedimento concursal comum, para preenchimento de nove lugares na carreira de assistente técnico, do Mapa de Pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aberto pelo Aviso n.º 17138/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 01 de Outubro.

Referência A

- 1.º - Ana Rita Gonçalves das Neves Carvalho — 15,74 valores;
- 2.º - Maria do Carmo Almeida Cardita Silva Garcia da Cruz — 15,51 valores
- 3.º - Luís Filipe Fernandes de Sousa — 15,25 valores
- 4.º - Maria Teresa Dias Cerqueira — 13,95 valores
- 5.º - Acácio Jardim Martins — 13,60 valores
- 6.º - Mónica da Trindade Braga Almeida — 12,20 valores
- 7.º - Isabel Margarida de Faria Camacho e Silva Castro — 11,68 valores
- 8.º - Carla Sofia Constantina Xavier — 10,70 valores
- 9.º - Ana Isabel de Oliveira Alves Reis — 10,44 valores

Referência B

- 1.º - Inês Mesquita de Sousa — 18,26 valores
- 2.º - Catarina Ferreira Felisberto — 17,94 valores
- 3.º - Nuno Miguel Costa da Mata — 17,86 valores
- 4.º - António Manuel do Cabo Gonçalves — 17,84 valores
- 5.º - Maria dos Anjos Dias Marques — 17,36 valores
- 6.º - Adília Isabel Navalho Bento Lopes — 17,28 valores
- 7.º - Ana Paula Assunção Afonso Madeira — 16,48 valores
- 8.º - Lucinda Correia Luís — 16,12 valores
- 9.º - Luís Filipe Fernandes de Sousa — 15,41 valores
- 10.º - Isabel Maria da Costa da Silva Martins — 15,00 valores
- 11.º - Maria Judite Gonçalves Reis — 14,82 valores
- 12.º - Carlos Adelino Teixeira Machado — 14,72 valores
- 13.º - Mónica da Trindade Braga Almeida — 14,70 valores
- 14.º - Ana Rita Gonçalves das Neves Carvalho — 14,31 valores
- 15.º - Ema Maria Berberan Fragoso Colares Vieira — 14,04 valores
- 16.º - Sandra Isabel Gomes Paulico — 13,84 valores
- 17.º - Sílvia Maria Inácio Gaspar — 13,50 valores
- 18.º - Elisabete Rodrigues dos Santos Silva — 13,21 valores
- 19.º - Fernanda Sofia Barbedo da Fonseca — 13,02 valores
- 20.º - Isabel Margarida de Faria Camacho e Silva Castro — 12,34 valores
- 21.º - Ana Sofia dos Santos Almeida — 11,99
- 22.º - Marta Isabel Dias Vieira — 11,94 valores
- 23.º - Ilda Maria Caetano Cardoso da Silva Ferreira — 11,76 valores
- 24.º - Carla Sofia Constantino Xavier — 11,45 valores
- 25.º - Maria Teresa Dias Cerqueira — 11,11 valores

Data: Lisboa, 12 de Julho de 2010. — Nome: *Fernando Manuel Caetano da Silva*, Cargo: O Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

203475543

MARINHA

Comissão Cultural da Marinha

Despacho n.º 11645/2010

Competências. Subdelegações — Director do Aquário Vasco da Gama

1 — Ao abrigo do Despacho n.º 7775/2010, de 4 de Maio (2.ª série), do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no director do Aquário Vasco da Gama, Capitão-de-mar-e-guerra Engenheiro Maquinista Naval José Jaime Gonçalves Ribeiro a competência para:

a. No âmbito das suas atribuições, autorizar despesas até ao limite de 50.000 €, com faculdade de subdelegar:

- (1) Com a locação e aquisição de bens e serviços;
- (2) Com empreitadas de obras públicas.